

Resolução nº : 5759/2005
Protocolo nº : 232480/03
Origem : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO
PARANA
Interessado : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO
PARANA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,
nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO PARANA,
determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE
CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE
NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS
ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE
MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente